SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 18 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XVII | Nº 3630

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 011/2026;
Processo Licitatório nº 087/2026;

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de produção e realização de show artístico com apresentação da dupla "Rio Negro & Solimões" no evento 42° edição da "Festa do Lavrador" a ser realizado no dia 15 de agosto de 2026, no recinto do Rodeio, Município de Barra do Turvo/SP, com início às 23h e duração média de 01h e 40 minutos, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

O Secretário Municipal de Governo do Município de Barra do Turvo/SP, MILTON WOLF, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Complementar Municipal nº 007/2025, **RATIFICA** a Inexigibilidade acima descrita, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de produção e realização de show artístico com apresentação da dupla "Rio Negro & Solimões" no evento 42° edição da "Festa do Lavrador" a ser realizado no dia 15 de agosto de 2026, no recinto do Rodeio, Município de Barra do Turvo/SP, com início às 23h e duração média de 01h e 40 minutos, sob supervisão e organização da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, em favor da empresa TRUST MUSIC PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.149.883/0001-43, no valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
A presente ratificação tem por finalidade formalizar a contratação direta, tendo em vista o enquadramento legal previsto no artigo 74 , inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Publique-se o extrato do presente termo no Diário Oficial do Município, para que produza seus efeitos legais.

Barra do Turvo, 17 de junho de 2026.

MILTON WOLF
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Aline Oliveira de Jesus
Código Identificador:5140ACF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2.025

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2.025

INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 141/2025
OBJETO: credenciamento de prestadores de serviços na função de Orientador Social e Oficineiros para ministrar oficinas educativas e socioeducativas junto ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Barra do Turvo/SP.

A Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP torna pública a CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA dos candidatos inscritos no Credenciamento de Oficineiros, conforme avaliação realizada pela Comissão Examinadora em 09 de junho de 2026, nos termos do item 13 – Forma e Critérios de Seleção do Credenciado do Edital.
Culinarista
• Maria Terezinha de Lima Renaud – 30 pontos
Ginástica Corporal
• Evelyn Ribeiro dos Santos Silva – 48 pontos
Pedreiro
• José Pacheco – 50 pontos
• Dario Missael dos Santos – 20 pontos

A presente publicação atende ao art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao edital supracitado.
Nos termos do item 7 – Dos Recursos do Edital e do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, os candidatos poderão apresentar recurso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da data desta publicação.
Os recursos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no endereço constante do edital, dentro do horário de atendimento.

Barra do Turvo, 17 de julho de 2026.

Comissão Examinadora – SMDS

VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS

LUIZA SATOMI DO SANTOS

NATALI KATIA DOS SANTOS

Publicado por:
Aline de Camargo Lopes
Código Identificador:CCA10B11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO**
CNPJ Nº: **46.634.317/0001-80**
CONTRATADO**:** EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA
CNPJ: 61.106.159/0001 -80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS DO BAIRRO BARREIROS, BARRA DO TURVO/SP.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026

VIGÊNCIA CONTRATO E EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 251.087,80 (duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Barra do Turvo/SP, 21 de maio de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Oliveira de Jesus
Código Identificador:05A4DDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO 03/2026

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Nº 03/2026, para o preenchimento de vagas destinadas ao cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua contratação pela Administração Pública Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 766//2021.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do processo seletivo, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO
BRUNA DE OLIVEIRA SCHNEIDER SOUZA	10°	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro José Mancio
Código Identificador:D2B315FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026

PROGRAMA AUXÍLIO - DESEMPREGO 001/2025

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Chamamento Público 001/2025, Seleção Pública Simplificada, Programa Auxílio – Desemprego.
Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação deste, munido dos seguintes documentos:
Conta corrente para depósito (SANTANDER) – xerox
1 foto 3x4
1.1. Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estabelecido neste edital serão excluídos do Programa Auxílio - Desemprego, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO – CLASSIFICAÇÃO FEMININA	CLASSIF.	PROGRAMA AUXÍLIO DESEMPREGO
Merenilce Santos de Lima	**60**	001/2025
Tanea Lima Oliveira	**61**	001/2025
Leila Costa de Paula	**62**	001/2025
Roseneide dos Santos Piniche	**63**	001/2025
Paulina de Paula Pereira	**64**	001/2025
Maria Terezinha de Lima Renaud	**65**	001/2025
Dalziza Pedroso de Paula	**66**	001/2025
Edilene da Silva	**67**	001/2025
Viviane Cristina da Silva	**68**	001/2025
Vilma Ribeiro da Rosa	**69**	001/2025

Município de Barra do Turvo/SP, 11 de junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro José Mancio
Código Identificador:33D1FABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA N° 207/2026

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N° 01/2024

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear em caráter efetivo, no respectivo cargo abaixo indicado, em virtude de aprovação em Concurso Público 01/2024, com resultado homologado por meio de edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, os seguintes candidatos habilitados por ordem de classificação:

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
JULIANA DOS SANTOS BONRRUQUE	1°	AUXILIAR DE ESCOLA	01/2024

Art. 2°. A posse dos candidatos acima mencionados, atendidas as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, contados deste ato de nomeação. Devem os candidatos apresentar-se no Setor de Recursos Humanos no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:30 horas, munidos dos seguintes documentos:

01 - 01 (uma) foto 3x4;

02 - CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social original e xerox;
03 - R.G. - Cédula de Identidade - xerox;
04 - CPF - Cadastro de Pessoa Física - Xerox;
05 - PIS/PASEP – xerox;
06 - Título de Eleitor - xerox;
07 - Certidão de situação e quitação com a Justiça Eleitoral (fornecida pelo órgão competente);

08 - Atestado de Antecedentes criminais (fornecida pela **Secretaria de Segurança Pública**);

09 - Declaração, sob penalidades da lei, se é ou já foi funcionário público (municipal, estadual ou federal), seja como celetista, estatutário ou contratado. Ou declaração negativa;
10 - em caso positivo do item 09, que é funcionário, apresentar Declaração do órgão com vinculo, constando horário de trabalho (DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO);
11 - em caso positivo do item 09, que já foi funcionário, apresentar Certidão comprovando que não sofreu processo administrativo com pena de demissão;
12 - Certificado de Situação Militar CDI/Reservista - xerox;
13 - Certidão de nascimento ou casamento - xerox;
14 - Carteirinha de Vacinação Covid;
15 - Certidão de nascimento e CPF de filhos menor de 14 anos e ou inválidos - xerox;
16 - Comprovante de residência - xerox; (conta de luz, água, extratos de bancos) - **Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde: comprovante de residência na área da comunidade em que irá atuar, desde a data da publicação do edital do Concurso 01/2024, acrescido de comprovante atual**;
17 - Certidão de Distribuição de ações criminais (site do **Tribunal de Justiça SP**)
18 - Conta corrente para deposito salarial (SANTANDER) - xerox;
19 - Comprovante de grau de escolaridade conforme exigência do cargo - xerox;
20 - ASO - Atestado de Saúde Ocupacional - Admissão
21 - Declaração de Bens ou declaração negativa;
22 - Para os cargos de Motorista, Operadores de Máquinas e Tratorista, cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação e Exame Toxicológico
23 - Comprovante de cadastro no órgão de classe competente, **para as profissões regulamentadas**.

24 - **Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde:** Curso de formação inicial na área específica, com carga horária mínima de quarenta horas.

Art. 3°. Será tornada sem efeito a nomeação quando, por ato ou omissão de que for responsável o nomeado, a posse não se verificar no prazo para esse fim estabelecido, de acordo com o disposto no Art. 11° do Regime Jurídico Estatuário dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo.

Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo, SP, 11 de junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro José Mancio
Código Identificador:E2A48DE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 208/2026

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL"***.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a servidora pública municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
EDILAINE COSTA AGUIAR	05/06/2026-19/06/2026	16/12/2025

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 05 de Junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Evandro José Mancio
Código Identificador:CD425A5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 209/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
EVANDRO JOSE MANCIO	08/06/2026-12/06/2026	08/05/2026
APARECIDO DE JESUS RIBEIRO	08/06/2026-07/07/2026	20/05/2026
MARIA IZABELA RODRIGUES DE SOUZA	08/06/2026-27/06/2026	20/05/2026
ODILA RODRIGUES RIBEIRO PEDROSO	08/06/2026-07/07/2026	31/01/2026
MARLON DO NASCIMENTO RODRIGUES	08/06/2026-27/06/2026	03/06/2025

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 08 de Junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Evandro José Mancio
Código Identificador:04F7A052

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 210/2026

*"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"***.**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
JEFFERSON LUIZ MARTINS	09/06/2026-08/07/2026	31/08/2020
ERICK ZACARIAS SANTOS	09/06/2026-08/07/2026	27/03/2026

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 09 de Junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Evandro José Mancio
Código Identificador:98BC4C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 211/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias a servidora pública municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
IONE DE MOURA MORAES	10/06/2026-09/07/2026	09/01/2026

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 10 de Junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Evandro José Mancio
Código Identificador:413A2863

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 212/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEE: Art. 1°. Conceder férias ao servidor públio municipal, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
PEDRO CAMARGO DOS SANTOS	12/06/2026-01/07/2026	31/03/2026

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 12 de Junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Evandro José Mancio
Código Identificador:8A020820

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 213/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS".

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: Art. 1°. Conceder férias aos servidores públicos municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERIODO DE GOZO	VENCIMENTO
VITOR CHAVES NETO	15/06/2026-14/07/2026	31/03/2026
FABIANA FRANCISCA DE PAULA SANTOS	15/06/2026-04/07/2026	25/05/2026
ANDRÉ LUIZ MOLICA PEREIRA	15/06/2026-24/06/2026	01/10/2025
LEONIDES DE PAULA BANDEIRA	15/06/2026-24/06/2026	01/01/2025

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 15 de Junho de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Evandro José Mancio
Código Identificador:28ED77EA

